



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

**PORTARIA Nº 17, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR  
A EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

Ref. Processo nº: 20220151

Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.**

**RESOLVE:**

Art. 1º -Designar o (a) Servidor(a) **IRLA JHERRY PINHEIRO DA SILVA**,  
CPF **nº 953.052.032-87**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos  
contratados: **20220151**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS  
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Aila Bianca Lima Silva*  
Secretaria de Assist. Social  
Portaria nº 005/2021 PMSMP

---

**AILA BIANCA LIMA SILVA**  
**GESTORA DO CONTRATO**

**SEMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA DO PARÁ